

PORTARIA Nº 01211/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº12030/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense dos Servidores Público que atuam na Assessoria Jurídica Sistêmica da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

PERÍODO ASSESSORIA JURÍDICA SISTÊMICA

De 21, 22 e Evaldo Duarte de Barros
23/12/2020 Sobrinho

De 28, 29 e Alan Oliver de Almeida Soliz
30/12/2020

De 04, 05 e Bruna Rondon Bertholdo
06/01/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09ac06ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar